

DIÁRIO DO OESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8380
Pato Branco, 03 de maio de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

UTFPR – CAMPUS PATO BRANCO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 – UASG 153177

Nº Processo: 23064.018563/2023-18. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e de construção civil, destinados a atender ao Núcleo Sudoeste da UTFPR – Camp Pato Branco, Dois Vizinhos e Francisco Beltrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Total de Itens Licitados: 250. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=edita/153177-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2023 às 08h30, no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/05/2023, às 10h, no site www.gov.br/compras.

CAMILO FABRIS
Pregoeiro

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA MANGUEIRINHA COMERCIO DE DEFENSIVOS LTDA

torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 09/03/2025, para Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo na Rua Alcides Lazzari nº 143, Loteamento Parque Industrial Ângelo Netto, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO MANGUEIRINHA COMERCIO DE DEFENSIVOS LTDA

CNPJ 26.861.034/0001-64 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo a ser implantada na Rua Alcides Lazzari nº 143, Loteamento Parque Industrial Ângelo Netto, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.814, DE 27 DE ABRIL DE 2023.
Nomeia o Comitê Organizador Municipal (COM) do Município de Pato Branco, para organização dos Jogos Abertos do Paraná 2023 (JAPS) - Fase Final. O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto nos arts. 9º, 10 e 11, do Regulamento dos 65º Jogos Abertos do Paraná 2023 (JAPS), e considerando o contido no Memorando nº 11.648, de 26 de abril de 2023, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Comitê Organizador Municipal (COM) do Município de Pato Branco, para organização dos Jogos Abertos do Paraná de 2023 (JAPS) - Fase Final, com a seguinte composição:
I - Presidente de Honra: Robson Cantu;
II - Presidente Executivo: Ângela Paduan;
III - Presidente Executivo: Alexandre Zocher;
IV - Coordenadora Geral: Rony Marcelo Slaveter;
V - Coordenador Técnico: Flávio Krassak;
VI - Assessoria Administrativa: Diego Gasperin;
VII - Assessoria de Alimentação: Douglas Saulo da Silva Silva;
VIII - Assessoria de Alojamento:
a) Leonardo Máximo do Nascimento;
b) Samara Paula Guare;
IX - Assessoria de Saúde: Lilian Cristina Brandalise;
X - Assessoria Contábil:
a) Elaine Giacometti;
b) Simone Dalfino;
XI - Assessoria de Hospedagem: Elio Verena;
XII - Assessoria de Imprensa: Gracieli Novello Vacioli;
XIII - Assessoria de Infraestrutura:
a) Cassius Clay Freire Brandeleiro;
b) Leonardo Máximo do Nascimento;
XIV - Assessoria de Segurança:
a) Tenente Coronel Heraldo Correia de Lima - Polícia Militar;
b) Roberto da Luz Dilegnaz - Departamento Municipal de Trânsito - Depatran;
XV - Assessoria de Serviços Gerais: Elio Ruaro;
XVI - Assessoria de Transporte: Alexandre Vanushin Dengis;
XVII - Coordenadora de Modalidades:
a) Michel Lino Vieira;
b) Joice Aparecida Fasolin;
XVIII - Badminton: Fernando Henrique Meyer;
XIX - Basquete: Giacomo Mello da Silva - Associação Basquete Arte de Pato Branco;
XX - Ciclismo: Paulo Ricardo Fergutz - Associação Quatro Freios;
XXI - Rochas Valem Teca - Associação Patrobrancoense de Rochas - Vila Nova;
XXII - Bola: Neneci Angelo Reacatani - Associação dos Bolonistas do Sudoeste;
XXIII - Futebol 7: Luiz Carlos Silva Filho - Associação Colônia da Bandeira;
XXIV - Futsal: Raquelia Vicentina Alves Nicolette - Associação Patrobrancoense de Futsal Feminino e Giovanni Geron Pato Futsal;
XXV - Ginástica Rítmica: Adriana Carla Mendredini;
XXVI - Handebol: Valquíria Nezi - Associação Patrobrancoense de Handebol;
XXVII - Handebol de Praia: Valquíria Nezi - Associação Patrobrancoense de Handebol;
XXVIII - Rugby: Rafael Sales e Wilson Antonio Pires;
XXIX - Voleibol: Rodrigo Marchesi - Associação de Voleibol de Pato Branco;
XXX - Voleibol de Praia: Rodrigo Marchesi - Associação de Voleibol de Pato Branco;
XXXI - Natação: Polayna Pires;
XXXII - Tênis: Dayara Rita de Souza Cirra - Associação dos Tenistas de Pato Branco;
XXXIII - Tênis de mesa: Wilson Antonio Pires e Rafael Sales;
XXXIV - Xadrez: Vanda de Fátima Palombi - Associação dos Enxadristas de Pato Branco.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, 27 de abril de 2023.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.814, DE 2 DE MAIO DE 2023.
Abre crédito suplementar no exercício de 2023, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) e dá outras providências. O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.061, de 16 de dezembro de 2022:
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
03	PROCURADORIA	
03.01	Execução de Justiça	
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	
03.091.0004	Supervisão e Acompanhamento Jurídico	
2.237	Manutenção das Atividades da Procuradoria	
3.3.90.39 - 000 (85)	Cursos Serviços de Terceiros PJ	160.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.123	Administração Geral	
04.123.0007	Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	
2.216	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	
3.3.90.39 - 000 (195)	Cursos Serviços de Terceiros PJ	100.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS	
05.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.482	Serviços Urbanos	
15.482.0019	Serviços de Geoprocessamento	
2.222	Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia	
3.3.90.30 - 000 (446)	Material de Consumo	40.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09	Assistência Social	
09.244	Assistência Comunitária	
09.244.0022	Assistência Social	
4.4.90.51 - 000 (715)	Subvenções Sociais	20.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
27.813	Desporto Amador	
27.813.0041	Manutenção do Esporte	
2.246	Destinar Recursos para o Centro Aquático	
3.3.90.30 - 000 (1353)	Material de Consumo	30.000,00
	Total	340.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total de dotação do orçamento do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.482	Serviços Urbanos	
15.482.0019	Serviços de Geoprocessamento	
2.222	Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia	
4.4.90.51 - 000 (427)	Obras e Instalações	320.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	E ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
4.4.90.52 - 000 (1839)	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Total	340.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2023.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
DECRETO Nº 9.814, DE 2 DE MAIO DE 2023.
Abre crédito suplementar no exercício de 2023, no valor de R\$ 13.521,05 (treze mil, quinhentos e vinte e um reais e cinco centavos) e dá outras providências. O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.061, de 16 de dezembro de 2022:
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 13.521,05 (treze mil, quinhentos e vinte e um reais e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01	ATENÇÃO BÁSICA	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.245	Manutenção das atividades de Proctoria do Curso de Medicina	
3.3.90.30 - 303 (18034)	Cursos Auxílios Financeiros e Proctoria Física	13.521,05
	Total	13.521,05

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total de dotação do orçamento do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01	ATENÇÃO BÁSICA	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.222	Manutenção e manutenção de instalações saúde locais	
4.4.90.52 - 303 (1563)	Equipamentos e Material Permanente	13.521,05
	Total	13.521,05

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2023.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Cooperativa Vinícola São Francisco de Salles, inscrita no CNPJ nº 06.012.133/0001-64, inscrição estadual nº 90297206-46, localizada na Rodovia PRT 280, s/n, km 122, Bairro Parque Industrial, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, neste ato representada por Waldir Fabris, inscrito no CPF/MF nº 495.837.279-20, portador da CI/RG nº 3.762.908-1 SSP/PR, de ora em diante denominada CONTRATADA. OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme descrição a seguir:

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	1	500,0	LT	Suco de uva integral	18,50	9.250,00

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 9.250,00 (Nove mil duzentos e cinquenta reais). PAGAMENTO: os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses. LOCAL DA ENTREGA: O local de entrega dos produtos será na Escola Padre Eduardo Machado, Rua Seis, nº 1073 - Centro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.016 - Manutenção da Merenda Escolar - Convênios - 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição - Fonte (112), 05.00 Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.016 - Manutenção do ensino Fundamental - Recursos Próprios - 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição - Fonte (000), Despesa 2006. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Com base na Lei nº 11.947/2009 (art. 14, § 1º) e Resolução/FNDE nº 06/2020 (art. 24, inciso I). JUSTIFICATIVA: Justifica-se que a Lei nº 11.947/2009 c/c Resolução CD/FNDE nº 06/2020, com as alterações introduzidas pela Resolução CD/FNDE 20/2020, priorizam e incentivam a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do PNAE. Mariópolis, 02 de maio de 2023. Leoni Espedito Sangeletti - Presidente. Bruna Almeida Zankoski - Membro. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Jucemir Rissardi, inscrito no CPF/MF nº 036.604.779-58, portador da CI/RG nº 7552673 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de Nossa Senhora do Carmo, zona rural, CEP 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADO. OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme descrição a seguir:

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	1	500,0	Kg	ABOBRIHA VERDE	4,32	2.160,00
1	2	100,0	Kg	ACELGACOUVE CHINESA	7,06	706,00
1	3	300,0	UND	ALFACE	3,68	1.104,00
1	4	250,0	UND	BROCOLIS	6,51	1.627,50
1	5	100,0	Kg	CHEIRO VERDE	11,48	1.148,00
1	6	100,0	Kg	COUVE FLOR	7,41	741,00
1	7	200,0	Kg	COUVE FOLHAE	4,23	846,00
1	8	165,0	Kg	FELIÃO PRETO - TIPO 1	7,64	1.260,60
1	9	625,0	Kg	MILHO VERDE SEM PALHA	9,17	5.731,25
1	10	50,0	Kg	PEPINO	3,84	192,00
1	11	500,0	Kg	REPOLHO	3,04	1.520,00
1	12	250,0	Kg	TOMATE MÉDIO	6,18	1.545,00
1	13	50,0	Kg	UVA	10,06	503,00

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 33.442,20 (Trinta e três mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). PAGAMENTO: os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses. LOCAL DA ENTREGA: O local de entrega dos produtos será na Escola Padre Eduardo Machado, Rua Seis, nº 1073 - Centro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.016 - Manutenção da Merenda Escolar - Convênios - 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição - Fonte (112), 05.00 Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.016 - Manutenção do ensino Fundamental - Recursos Próprios - 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição - Fonte (000), Despesa 2006. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Com base na Lei nº 11.947/2009 (art. 14, § 1º) e Resolução/FNDE nº 06/2020 (art. 24, inciso I). JUSTIFICATIVA: Justifica-se que a Lei nº 11.947/2009 c/c Resolução CD/FNDE nº 06/2020, com as alterações introduzidas pela Resolução CD/FNDE 20/2020, priorizam e incentivam a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do PNAE. Mariópolis, 02 de maio de 2023. Leoni Espedito Sangeletti - Presidente. Bruna Almeida Zankoski - Membro. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Ereno Francisco Fagundes da Silva e Janete Daluz Figueira Holz, ele inscrito no CPF/MF nº 487.118.539-72, portador da CI/RG nº 4.715.526 SSP/PR, Janete Daluz Figueira Holz inscrita no CPF/MF nº 007.472.699-47, portadora da CI/RG nº 5.764.536-9 SSP/PR, residentes e domiciliados na Alameda Dez, Nº 432, Centro, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominados CONTRATADOS. OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme descrição a seguir:

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	1	150,0	Kg	ABOBRIHA VERDE	4,32	648,00
1	2	100,0	Kg	ACELGACOUVE CHINESA	7,06	706,00
1	3	300,0	UND	ALFACE	3,68	1.104,00
1	4	250,0	UND	BROCOLIS	6,51	1.627,50
1	5	100,0	Kg	CHEIRO VERDE	11,48	1.148,00
1	6	100,0	Kg	COUVE FLOR	7,41	741,00
1	7	200,0	Kg	COUVE FOLHAE	4,23	846,00
1	8	165,0	Kg	FELIÃO PRETO - TIPO 1	7,64	1.260,60
1	9	625,0	Kg	MILHO VERDE SEM PALHA	9,17	5.731,25
1	10	50,0	Kg	PEPINO	3,84	192,00
1	11	500,0	Kg	REPOLHO	3,04	1.520,00
1	12	250,0	Kg	TOMATE MÉDIO	6,18	1.545,00

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 17.805,35 (Dezesseis mil oitocentos e cinco reais e trinta e cinco centavos). PAGAMENTO: os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses. LOCAL DA ENTREGA: O local de entrega dos produtos será na Escola Padre Eduardo Machado, Rua Seis, nº 1073 - Centro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.016 - Manutenção da Merenda Escolar - Convênios - 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição - Fonte (112), 05.00 Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.016 - Manutenção do ensino Fundamental - Recursos Próprios - 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição - Fonte (000), Despesa 2006. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Com base na Lei nº 11.947/2009 (art. 14, § 1º) e Resolução/FNDE nº 06/2020 (art. 24, inciso I). JUSTIFICATIVA: Justifica-se que a Lei nº 11.947/2009 c/c Resolução CD/FNDE nº 06/2020, com as alterações introduzidas pela Resolução CD/FNDE 20/2020, priorizam e incentivam a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do PNAE. Mariópolis, 02 de maio de 2023. Leoni Espedito Sangeletti - Presidente. Bruna Almeida Zankoski - Membro. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 30/2023 – GP. CONCORRÊNCIA Nº 2/2023. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Sudopav Construtora Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.499.438/0001-50. Inscrição Estadual nº 9073395-91, de ora em diante denominada CONTRATADA. OBJETO: a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBQU, em trechos das Estradas MP-040, 184 e 284, nas Comunidades de São Sebastião e Nossa Senhora das Candelas, de que trata o Convênio nº 993343/2022 firmado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme projeto executivo de implantação, planilha de serviços, memoriais descritivos, cronograma físico financeiro e demais anexos. VALOR: R\$ 9.665.984,39 (Nove milhões seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos). PRAZOS: Os serviços deverão ser iniciados em até cinco dias contados do recebimento da Ordem de Serviço sob pena da empresa contratada ter o contrato rescindido e responder na forma da Lei nº 8666/93. Se a contratada deixar de assinar o aceite na ordem de serviço após quinze dias corridos contados da data da assinatura da mesma pelo representante do Município, dar-se-á início da contagem do prazo de execução. A contratada terá um prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do aceite da Ordem de Serviço expedida pelo Sr. Prefeito, para a execução integral dos serviços contratados. O período de vigência contratual será de 420 (quatrocentos e vinte) dias contados da assinatura do contrato. O prazo contratual poderá ser prorrogado, em conformidade com disposto no art. 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. O recebimento dos serviços, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93 e suas alterações. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela, condicionando ao pagamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para suporte da despesa do objeto da presente licitação, será usada a Dotação Orçamentária: 11.01.26.782.0023.1.011 – Pavimentação de Estradas - Natureza da Despesa 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações - Fonte (000) - Recursos Ordinários (Livres). Despesa 2073. Os recursos utilizados para cumprimento do presente edital, são recursos do Município e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Garantia na contratação da obra: Na assinatura do instrumento de contrato, a contratada apresentou a garantia dos serviços, no valor de 5% do valor total do contrato, totalizando R\$ 483.299,21 (Quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), na modalidade carta fiança. Técnico Responsável pela obra e do Projeto: O técnico responsável pela obra será, Rodrigo Silorandini indicado pela Contratada. Fiscal da Obra: Bruno Gustavo Klein. Gestor do Contrato: Sandro Silveira. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 02 de maio de 2023. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 222/2023 de 02/05/2023 – Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019:
Cargo Público: Farmacêutico

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	8º	CASSIA REGINA EIDELWEIN	692551	Secretaria Municipal de Saúde.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 048/2023 de 02/05/2023 – Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022
Cargo Público: Agente Administrativo

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	19º	LUANA SINCOVSKI SCHICHL	175585	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CHOPINIZINHO, ESTADO DO PARANÁ
O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público que fará, a partir da publicação deste Edital, pelo período de (15) quinze dias, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de Associações de Produtores Rurais da Agricultura Familiar interessadas em acessar o Programa Municipal de Permissão de Uso de Bens Móveis.
A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242-2503 ou (46) 9 8401-3129.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS
Nº 005/2023

A Comissão de Avaliação de Documentos (CAD), composta pelos servidores públicos senhores **CLEVERSON ALUISSO JULIANI**, portador do CPF nº 022.288.959-46 e RG nº 7.184.797-7 expedida pela SSP/PR, ocupante do cargo de Técnico de Computação, **ANA MARIA CORTUNG**, portadora do CPF nº 093.559.319-56 e Cédula de Identidade RG nº 12.585.707-8, expedida pela SSP/PR, ocupante do cargo de Contadora do Município, cumprindo o que dispõe o Art. 1º do Decreto Municipal nº 134/2022, e o Art. 1º da Portaria nº 1914/2022, torna público a Listagem de Eliminação de Documentos Físicos – LEDF, relativa a Processos Licitatórios do ano de 2011.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial Municipal e afixado na sede da Prefeitura, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação. A lista de documentos digitalizados em sua íntegra, armazenados em PDF (Portable Document Format), para eliminação de via física: **PROCESSOS LICITATÓRIOS**

Ano 2011:
Edital de Pregão nº 01 a 04 e 06 a 48.

Comunicamos a todos os interessados que desejarem solicitar cópias ou retirarem documentos originais de seu interesse, que terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital.

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2023. **Registre-se e Publique-se:**
Cleverson Aluísio Juliani, Presidente.
Ana Maria Cortung, Membro.

DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023
Objeto: **Julgamento de Habilitação e nova seção para a abertura do envelope de Proposta de Preço.**

A comissão de licitação, designada através do Decreto Nº 203/2022, considerando a Ata nº 1610/2023, do dia 14 (quatorze) de abril de 2023, e considerando que a empresa apresentou a documentação complementar solicitada na ata dentro do prazo legal, através do protocolo nº 000.038-89, a Comissão de licitação decide por habilitar a empresa Edimar Lopes Cordeiro. Sendo assim, a comissão de Licitação **NOTIFICA** a empresa participante que fará a nova seção para a abertura do envelope de Proposta de Preço da empresa habilitada, no dia 05 (cinco) de maio de 2023 às 09h30min, na sala de licitações junto a Prefeitura Municipal. Itapejara D'Oeste/PR, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2023.

Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 203/2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3527/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: C Nesi – Transportes – Me, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.333.629/0001 – 42.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, rural, para os alunos da rede pública municipal de ensino no período letivo do ano de 2023, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 026/2023.

Valor do Contrato: R\$ 113.098,50 (Cento e treze mil, noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência: De 28 (vinte e oito) de Abril de 2023 até 28 (vinte e oito) de Abril de 2024.

Data do Contrato: 28 (vinte e oito) de Abril de 2023.

EDITAL Nº: 034/2023, de 02 de maio de 2023.
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2021
O **Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2021 de 06/08/2021, e considerando o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas conforme Edital nº. 033/2023, **RESOLVE:**

I. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem classificatória, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio, na referência área a qual inscreveram-se, conforme cronograma, de 17/04/2023 a 28/04/2023, habilitados na Análise de Currículo, conforme Anexo I, e eliminados Anexo II, partes integrantes deste Edital.

1.1. Que os candidatos habilitados, ficam em cumprimento ao Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2021, distribuídos por ordem rigorosa de classificação, conforme inserção na área que se candidatou.

1.2. A convocação do candidato dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 3 do Edital de abertura do certame e seus subitens bem como aos seguintes requisitos:

a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;

b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.

1.3. O Município de Coronel Vivida, reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
Edital nº. 032/2023 de 23/03/2023
Relação Nominal de estudantes Candidatos à vaga de estágio - **HABILITADOS**

CURSO / EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	DE	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1.	Luzia Marcia dos Santos	1321/23		93,94	Ed. Especial	Habilitada

CURSO / FARMÁCIA						
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	DE	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1.	Sandra Terezinha Correia	1339/23		81,42	Farmácia	Habilitado

CURSO / LETRAS						
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	DE	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1.	Alchandra Valquíria de Albuquerque	1340/23		87,50	Letras	Habilitado
2.	Ana Carolina Santos Polesse	1341/23		81,62	Letras	Habilitado

CURSO / PEDAGOGIA						
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	DE	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1.	Jociane de Andrade	1300/23		81,55	Pedagogia	Habilitada
2.	Sandra Maria Silva de Oliveira	1301/23		81,50	Pedagogia	Habilitada
3.	Simone Americano	1338/23		75,66	Pedagogia	Habilitada

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 093/2023

Nomeia a senhora **CAMILA INGRIT MACHADO** no cargo de **SECRETARIA DO EXECUTIVO**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **CAMILA INGRIT MACHADO**, matrícula nº 2292-6, no cargo de **SECRETARIA DO EXECUTIVO** – Símbolo CC3.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 286/2022 as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MAIO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 092/2023

Nomeia a senhora **MAYSA DA SILVA ROSSONI** no cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **MAYSA DA SILVA ROSSONI**, no cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** – Símbolo CC3.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MAIO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2021, DE 01/03/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/21, DE 08/02/2021, CONFORME ABAIXO MENCIONADO:

PARTES: Município de Clevelândia Proseg Consultoria e Serviços Especializados Eireli.

OBJETO: Prorrogação de prazo e vigência do contrato.

PRAZO ADICIONAL: 12 (doze) meses.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 08/03/2023 a 07/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 08/03/2021 a 07/05/2024.

FORO: CLEVELÂNDIA – PR.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2023.

Clevelândia, 02 de maio de 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2021, DE 01/03/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/21, DE 08/02/2021, CONFORME ABAIXO MENCIONADO:

PARTES: Município de Clevelândia e Proseg Consultoria e Serviços Especializados Eireli.

OBJETO: Reajuste do valor do contrato.

ÍNDICE DE REAJUSTE: 5,5963% (cinco inteiros e cinco mil novecentos e sessenta e três centésimos de milésimo por cento).

VALOR DO REAJUSTE: R\$. 13.589,83 (treze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 08/03/2023 a 07/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 08/03/2021 a 07/05/2024.

FORO: CLEVELÂNDIA – PR.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2023.

Clevelândia, 02 de maio de 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2023 (2ª COLOCADA)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 77/2022
Processo Licitatório Nº 134/2022 – **HOMOLOGADO EM: 01/02/2023.**
VIGÊNCIA: (de 02/05/2023 a 01/02/2024).

DENTORNA: SANDRO SILVIO BELINSKI - ME - CNPJ: 23.946.158/0001-54.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS para atender aos departamentos municipais, conforme necessidade da administração, conforme quantidade, especificações e referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 91/2022, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR UNIL. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
1	Aparelho de AR CONDICIONADO 36.000 BTUs - Inverter - quente e frio; Controle Remoto. Classe de Energia A, B ou C. 220 Volts Monofásico. Suporte metálico para a condensadora. Incluindo instalação com tubulação frigorífica necessária de até 3 metros, compreendendo acabamentos e calhas para instalação.	GREE	5	Unid.	13.098,00	65.490,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 65.490,00 (Sessenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Noventa Reais)**.

2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 09.00 Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.01 Divisão de Ensino; 123610010.029 Atividades Operacionais do Ensino Fundamental 5% e 25% e outros; 44.90.52 – Material Permanente; Despesa 1768; 03.00 – Departamento de Administração e Planejamento, - 03.01 – Divisão de Administração e Planejamento, - 041220032.006 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento, 44.90.52; Equipamento e material permanente; Despesa 1278; 08.00 Departamento e Ação Social; 08.03 Fundo Municipal de Assistência Social; 02440002-025 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 44.90.52 equipamentos e material permanente; Despesa 1298.

Bom Sucesso do Sul, 02 de Maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2023
Processo Licitatório Nº 16/2023 – **HOMOLOGADO EM: 25/04/2023.**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** (de 27/04/2023 a 26/04/2024).

DENTORNA: GAYA ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 35.493.310/0001-70.

OBJETO: Registro de Preço de futuras e eventuais contratações de serviços de mão de obra, para vários tipos de serviço, e outros materiais, conforme condições descritas neste edital conforme condições descritas neste edital, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 11/2023, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Item	Descrição dos Serviços	Qtde.	Unid.	Valor Unil. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1	Mão de obra para pintura lisa em diversas cores em prédios públicos, inclusive lavagem com jato de água e raspagem do material existente e aplicação de fundo, aplicação de demãos de pintura conforme necessário, os equipamentos para limpeza deverão serem fornecimentos pela empresa.	10.000	m²	6,00	60.000,00
2	Mão de obra para pintura/aplicação de textura e/ou grafitado, mais pintura sobre os mesmos em qualquer cor de prédios públicos, inclusive lavagem com jato de água e retrada do material existente e aplicação de fundo, aplicação de demãos de pintura conforme necessário, os equipamentos para limpeza deverão serem fornecimentos pela empresa.	4.000	m²	9,50	38.000,00
3	Mão de obra para aplicação de massa corrida PVA e/ou ACRILICA, interna ou externa, forro e paredes, limpeza/lavagem se necessário, aplicação de fundo, em locais públicos, os equipamentos para limpeza deverão serem fornecimentos pela empresa.	4.000	m²	11,50	46.000,00
4	Mão de obra para pintura de grades metálicas, limpeza/lavagem, aplicação de materiais para remoção de ferrugem, em locais públicos, os equipamentos para limpeza deverão serem fornecimentos pela empresa, aplicação de demãos de pintura conforme necessário.	3.000	m²	7,50	22.500,00
5	Mão de obra para pintura de muros, telhados cerâmicos, fibrocimento, telhas de aço zincado, etc, limpeza/lavagem, em edificações públicas, aplicação de demãos de pintura conforme necessário, os equipamentos para limpeza deverão serem fornecimentos pela empresa.	3.000	m²	5,00	15.000,00
6	Mão de obra para pintura de pisos/paver em prédios públicos, limpeza/lavagem, aplicação de demãos de pintura conforme necessário, os equipamentos para limpeza deverão serem fornecimentos pela empresa.	7.000	m²	4,50	31.500,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 213.000,00 (Duzentos e Treze Mil Reais)**.

2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4. Os pagamentos correrão por conta dos recursos da Dotação orçamentária: 06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 154520006.2012 Atividades operacionais da divisão de obras e serviços urbanos 33.90.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Despesa: 1112.

Bom Sucesso do Sul, 02 de Maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2023
Processo Licitatório Nº 16/2023 – **HOMOLOGADO EM: 25/04/2023.**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** (de 27/04/2023 a 26/04/2024).

DENTORNA: GAYA ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 35.493.310/0001-70.

OBJETO: Registro de Preço de futuras e eventuais contratações de serviços de mão de obra, para vários tipos de serviço, e outros materiais, conforme condições descritas neste edital conforme condições descritas neste edital, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 11/2023, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Item	Descrição dos Serviços	Qtde.	Unid.	Valor Unil. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1	Mão de obra para pintura lisa em diversas cores em prédios públicos, inclusive lavagem com jato de água e raspagem do material existente e aplicação de fundo, aplicação de demãos de pintura conforme necessário, os equipamentos para limpeza deverão serem fornecimentos pela empresa.	10.000	m²	6,00	60.000,00
2	Mão de obra para pintura/aplicação de textura e/ou grafitado, mais pintura sobre os mesmos em qualquer cor de prédios públicos, inclusive lavagem com jato de água e retrada do material existente e aplicação de fundo, aplicação de demãos de pintura conforme necessário, os equipamentos para limpeza deverão serem fornecimentos pela empresa.	4.000	m²	9,50	38.000,00
3	Mão de obra para aplicação de massa corrida PVA e/ou ACRILICA, interna ou externa, forro e paredes, limpeza/lavagem se necessário, aplicação de fundo, em locais públicos, os equipamentos para limpeza deverão serem fornecimentos pela empresa.	4.000	m²	11,50	46.000,00
4	Mão de obra para pintura de grades metálicas, limpeza/lavagem, aplicação de materiais para remoção de ferrugem, em locais públicos, os equipamentos para limpeza deverão serem fornecimentos pela empresa, aplicação de demãos de pintura conforme necessário.	3.000	m²	7,50	22.500,00
5	Mão de obra para pintura de muros, telhados cerâmicos, fibrocimento, telhas de aço zincado, etc, limpeza/lavagem, em edificações públicas, aplicação de demãos de pintura conforme necessário, os equipamentos para limpeza deverão serem fornecimentos pela empresa.	3.000	m²	5,00	15.000,00
6	Mão de obra para pintura de pisos/paver em prédios públicos, limpeza/lavagem, aplicação de demãos de pintura conforme necessário, os equipamentos para limpeza deverão serem fornecimentos pela empresa.	7.000	m²	4,50	31.500,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 213.000,00 (Duzentos e Treze Mil Reais)**.

2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4. Os pagamentos correrão por conta dos recursos da Dotação orçamentária: 06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 154520006.2012 Atividades operacionais da divisão de obras e serviços urbanos 33.90.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Despesa: 1112.

Bom Sucesso do Sul, 02 de Maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
REF: **CONCORRÊNCIA nº 03/2023 - Processo Licitatório 31/2023**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução de **pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ com área de 16.557,29 m² para a Avenida Padre Ivo Zolettt, com recursos provenientes do Convênio nº 107/2023 – SECID - PARANACIDADE**, conforme especificações do Edital, o qual é objeto da Concorrência nº 03/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, a **HABILITAÇÃO** deu-se da seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	SITUAÇÃO
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.499.438/0001-50	HABILITADA

Após a análise e verificação da proposta e planilhas, a **CLASSIFICAÇÃO** deu-se da seguinte forma:

COLOCAÇÃO	EMPRESA/CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
1ª COLOCADA (Vencedora)	SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.499.438/0001-50	R\$ 1.254.238,38 (Um Milhão e Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação deste edital de habilitação e classificação final, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Expirado o prazo recursal, o processo será encaminhado para o setor jurídico para emissão de parecer e posteriormente encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação.

BOM SUCESSO DO SUL, 02 de Maio de 2023.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: JOSIANE FOLLE

Membros da comissão: Andriela Zanella
Dieckson Alan de Lima
Anderson Ivan Lachman – Suplente
Fabiana Magali Nowadzki – Suplente

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023
PROTOCOLO 2023/02/289976

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**
CNPJ 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: **45592014WILLIAN POMIECHINSKI**
CNPJ nº 45.590.214/0001-01

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para apresentação do **GRUPO MUSICAL PORTAL FANDAGUEIRO**, por ocasião da inauguração do Centro Público de Convivência Maximino Sfoggia, que será realizado no dia 20 de maio de 2023.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.00 – Departamento de Indústria Comercio e Turismo; 11.01 – Divisão de Indústria Comercio e Turismo; 2266100142.038- Atividades operacionais e apoia a indústria Comercio e Turismo; 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Despesa – 1178.

JUSTIFICATIVA: Art. 25 inc. II, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 02 de maio de 2023.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Contrato nº 13/2023
Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45** e **VALDERSON GARCEZ BARBOSA & CIA. LTDA, CNPJ/MF: 32.789.324/0001-47.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento remoto de alarme e câmeras e prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, configuração e conserto de sistema de alarme e câmeras. Valor: O valor total estimado a ser pago pela contratação será de R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua publicação. Dotação: 136/3.390.39.77.99.00 - vigilância demais setores da administração. Origem do Contrato: Dispensa de Licitação nº 15/2023, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 25/2023. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. Local, data e assinatura: Pato Branco, 27 de abril de 2023. Thânia Maria Caminski Gehlen - Contratante e Débora Dell'Agnolo Barbosa - Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 37/2022
Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45** e **ZFL MONITORAMENTO LTDA, CNPJ/MF: 10.731.325/0001-06.** Objeto: Por força da presente rescisão, nos termos do art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, as partes dão por terminado, a partir de 3 de maio de 2023, o Contrato nº 37/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de monitoramento remoto de alarme e câmeras e prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, configuração e conserto de sistema de alarme e câmeras, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Origem do Contrato: Dispensa de Licitação nº 34/2022, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 63/2022. Local, data e assinatura: Pato Branco, 28 de abril de 2023. Thânia Maria Caminski Gehlen - Contratante e Leandro Zamarchi - Contratada

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

AVISO DE REMARCAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.
Nova data da sessão: **01/06/2023 às 09h:00min**; Nova data para protocolo de documentos junto ao setor de licitações: **01/06/2023 às 08h:30min**.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 03 de MAIO de 2023, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

DIÁRIO DO SUDOESTE
Para anunciar, ligue: 46.3220-2066